LEI MUNICIPAL Nº 3.935, 22 DE AGOSTO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA PROFESSORA GEORGINA REIS

 (\*1899 / +1994).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PROFESSORA GEORGINA REIS, a atual Rua “A”, do Loteamento Chácara Primavera – 2ª Gleba.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.